



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de postes padrão de energia elétrica.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Instalação de poste padrão de energia elétrica na Escola Vista Alegre (poste e mão de obra)	Serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Instalação de poste padrão de energia elétrica e local a ser definido na RSC 480 – Saída para Erval Grande (poste e mão de obra)	Serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	Fio flexível de 10 milímetros.	Metro	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
04	Mangueira corrugada de 1 polegada	Rolo	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
05	Conectores perfurantes	Un.	08	R\$ 15,00	R\$ 120,00
06	Abraçadeira de 1 polegada	Un.	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Valor total					R\$ 7.210,00

Justificativa: Justifica-se a contratação para a instalação de postes padrão de energia elétrica, para instalação de câmera de monitoramento da PRF e para substituição de padrão de entrada de energia junto a Escola Vista Alegre para aumento de carga.

Da Dotação orçamentária:

11.01 – Encargos Gerais do Município.
2148 – Manutenção Encargos Gerais do Município.
33.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
Reduzido: 24740 Vínculo: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 30 de setembro de 2024. O prazo para execução do objeto licitado será até 20 de setembro de 2024.

Do Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: 24.520.225 CLEITON BRUNHERA, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 16 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483